



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

DÉBORA JACINTHO DE FARIA

**AS TRILHAS PARA A ORDEM MUNDIAL DE 1945
ANÁLISE POLÍTICA DO PROCESSO HISTÓRICO QUE CULMINOU
NO CENÁRIO DO PÓS-SEGUNDA GUERRA**

**BRASÍLIA - DF
2018**

DÉBORA JACINTHO DE FARIA

**AS TRILHAS PARA A ORDEM MUNDIAL DE 1945
ANÁLISE POLÍTICA DO PROCESSO HISTÓRICO QUE CULMINOU
NO CENÁRIO DO PÓS-SEGUNDA GUERRA**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política, da Universidade de Brasília - UnB, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Virgílio Caixeta Arraes

**BRASÍLIA - DF
2018**

RESUMO

A presente monografia versa sobre os processos políticos que permearam a criação de uma nova ordem internacional no pós-Segunda Guerra Mundial. Os objetivos desse trabalho são, então: apresentar perspectivas conceituais para ordem mundial e sociedade internacional; abordar a ordem europeia do equilíbrio de poder; contextualizar a conjuntura de 1945, expondo negociações ocorridas durante e no período imediatamente após o conflito; e analisar o cenário que traz uma necessidade de respostas por parte dos Estados Unidos.

Palavras-chave: Ordem Mundial, Estados Unidos, Equilíbrio de poder, Sociedade Internacional.

ABSTRACT

This monograph presents the political processes that permeated the creation of a new international order in the post-Second World War. The objectives of this research are: to present conceptual perspectives for world order and international society; addressing the European order of the balance of power; contextualize the conjuncture of 1945, exposing negotiations occurred during and in the period immediately after the conflict; and analyze the scenario that brings a need for answers from the United States.

Keywords: World Order, United States, Balance of Power, International Society.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: A Nova Ordem Mundial e os desafios para os Estados Unidos.....	5
CAPÍTULO I: Abordagens conceituais - Sociedade internacional e ordem.....	7
1.1 Tipos ideais de ordem internacional	12
1.2 Teoria realista e nova ordem internacional	13
CAPÍTULO II: A ordem europeia e o equilíbrio de poder	18
2.1 O colapso do equilíbrio de poder europeu.....	27
CAPÍTULO III: Ascensão da primazia americana - Segunda Guerra Mundial e Conferências.....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS: Desafios à nova liderança americana	40
REFERÊNCIAS.....	41

INTRODUÇÃO: A NOVA ORDEM MUNDIAL E OS DESAFIOS PARA OS ESTADOS UNIDOS

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) alterou profundamente a estrutura da sociedade internacional. Arrighi (2012, p. 65) ressalta que com a guerra “[...] os últimos remanescentes da ordem mundial do século XIX foram eliminados e, mais uma vez, a sociedade mundial pareceu achar-se num estado de desorganização irremediável”. A conjuntura de pós-guerra proporciona uma oportunidade para os Estados hegemônicos que dela emergem construir uma nova ordem, assim como já havia ocorrido em outros momentos posteriores a grandes conflitos (IKENBERRY, 2001). Os Estados Unidos já se configuravam como potência desde a virada do século XIX para o século XX e, ao final da Segunda Guerra, consolidaram o posto de maior potência global, tanto economicamente quanto militarmente.

Assim, uma demanda que surge com a guerra é a reformulação ou recriação de uma ordem internacional. Os objetivos desse trabalho são, então: apresentar perspectivas conceituais para ordem mundial e sociedade internacional; abordar a ordem europeia do equilíbrio de poder; contextualizar a conjuntura de 1945, expondo negociações ocorridas durante e no período imediatamente após o conflito; e analisar o cenário que traz uma necessidade de respostas por parte dos Estados Unidos. Essas circunstâncias do plano internacional são relevantes para entender como serão os reflexos percebidos na política norte-americana.

Na primeira parte, serão expostos os conceitos-chaves que vão amparar o entendimento desta pesquisa. Após 1945, uma nova ordem mundial foi criada e liderada pelos Estados Unidos da América, hegemonia incontestável a partir deste momento. É preciso, então, entender os conceitos de sociedade internacional, espaço de relacionamento entre as nações soberanas; hegemonia, para compreender o papel das grandes potências e, especialmente, dos EUA e da URSS; e ordem internacional, para assim conceber a Guerra Fria. Ademais, norteará o trabalho as concepções de relações internacionais apresentadas por abordagens da teoria realista.

Resgatando a compreensão de longa duração da história postulada por Braudel (1969), faz-se necessário, também, contextualizar as estruturas que constituíram a ordem mundial europeia para se chegar ao caos e, então, à reordenação pós-1945. Assim, brevemente, o texto versará inicialmente sobre o sistema de Estados de Vestfália, chegando na consolidação em 1815 em Viena, período de auge da dominação europeia com o princípio do equilíbrio do poder. Essa estrutura colapsou em 1914 com a Primeira Guerra Mundial, houve uma tentativa de reconstrução, até desmoronar novamente com o advento da Segunda Guerra Mundial.

O propósito dessa contextualização é entender quais elementos constituíram esta ordem que foi substituída por um caos sistêmico (ARRIGHI, 2012) em 1939 e como aconteceu a transição de um sistema de Estados restritamente europeu para uma ordem de fato global. O

crescimento da primazia efetiva dos Estados Unidos na ordem internacional se insere também nesse contexto. Como maior potência consolidada, recai para os EUA a demanda para a reconstrução do mundo e surgem desafios para a liderança norte-americana. Desse modo, é necessário caracterizar a trajetória da ordem internacional para melhor compreender a posição dos EUA a partir de 1945.

Ainda no curso da Segunda Guerra Mundial, com o caos reinando sobre a Terra, os líderes das principais potências, EUA, URSS e Grã-Bretanha, iniciaram as negociações para definir como seria o mundo após o conflito. Visões sobre o desenho do mundo do pós-guerra foram apresentadas e, com propostas divergentes esboçando o antagonismo entre americanos e soviéticos, começava a ser delineado o início do embate que se prolongaria até quase o fim do século XX. A ordem da Guerra Fria alvorecia.

Dessa forma, o objetivo do presente trabalho é estabelecer as bases contextuais internacionais para o problema central de pesquisa. A premissa é que o cenário externo foi um dos fatores que influenciou a mudança de paradigmas de política interna e externa nos Estados Unidos a partir do início da Guerra Fria. Assim, é relevante compreendê-lo para então adentrar nas questões da tradição política norte-americana e nos debates que levaram à reforma institucional na segunda metade da década de 1940.

CAPÍTULO I: ABORDAGENS CONCEITUAIS - SOCIEDADE INTERNACIONAL E ORDEM

A existência de uma ordem entre os países do globo está intrinsecamente relacionada com o pressuposto de uma sociedade internacional. A ordem, então, é um dos elementos do conjunto que forma a política mundial. É definida por Bull (2002) como sendo a organização de práticas de uma sociedade de Estados com objetivo de amparar seus objetivos elementares como um grupo. Esses propósitos primários de uma sociedade seriam, em primeira ordem, a independência e a soberania dos Estados membros, a paz e a limitação da violência, o cumprimento dos contratos e a estabilidade da propriedade (BULL, 2002).

Um conjunto de Estados, desse modo, se enquadra como uma sociedade internacional, e não meramente como um sistema¹, quando compartilham interesses e valores comuns e possuem vontade de se considerarem ligados por uma série de regras ou instituições. Essas diretrizes podem ser normatizadas e formais ou mesmo não explícitas, baseadas em costumes ou práticas consolidadas. A sociedade mundial se constitui por Estados, Organizações Internacionais, grupos não-estatais e indivíduos (BULL, 2002). Assim, quando Bull (2002) apresenta esses conceitos, explicita que para haver um tipo de ordem internacional é necessário que os Estados estejam em uma sociedade internacional.

Considera-se que a sociedade internacional de Estados se configura de forma anárquica, ou seja, sem a presença de um órgão ou governo superior que regule as nações. “A ‘anarquia’ designa a ‘ausência de governo central’. Nesse sentido, o moderno sistema de nações soberanas e o sistema de governo da Europa medieval, de que ele emergiu, classificam-se como sistemas anárquicos” (ARRIGHI, 2012, p. 30). O conceito de anarquia internacional não equivale a desordem ou anula a possibilidade de cooperação entre os Estados.

Como os Estados dificilmente se podem manter isolados, suas relações estão muitas vezes marcadas por formas de cooperação e de associação internacional que não excluem, entretanto, a divisão política e a possibilidade de cada Estado poder rescindir em qualquer momento os vínculos que o ligam, dada a situação de anarquia que caracteriza as relações internacionais. Entre as formas de associação, a mais elementar é a aliança, que não exige que os Estados contraentes criem órgãos comuns para a execução dos seus acordos. (LEVI, 1998, p. 218)

A ideia de sociedade internacional se desenvolveu primordialmente a partir do século XIX, quando era característica na Europa a ordem do equilíbrio de poder – sendo, então, uma sociedade majoritariamente europeia. Sobre essa formação da ordem europeia, Kissinger (2012) descreve magistralmente:

¹ Sistema internacional, na definição de Bull (2002), consiste em dois ou mais Estados que mantêm contato entre si, porém, não partilham instituições comuns ou vontade de compartilhar valores.

A Europa caiu na política do equilíbrio de poder quando sua primeira escolha – o sonho medieval do império universal – ruiu e um grande número de estados, de força mais ou menos comparável, surgiu dos escombros daquela antiga aspiração. Quando um grupo de estados assim constituído é obrigado a interagir, só há dois resultados possíveis: ou um estado torna-se tão forte que domina todos os outros, criando um império, ou nenhum chega ao poder suficiente para alcançar esse objetivo. Nesse último caso, as pretensões do membro mais agressivo da comunidade internacional são contidas através de uma combinação dos outros sócios; em outras palavras, pelo equilíbrio de poder. (KISSINGER, 2012, p. 4)

A partir do final do século XIX e prelúdio do século XX, constituiu-se o primeiro sistema político de âmbito global, com a expansão europeia para outras partes do globo. A datar da segunda metade do século passado, países não-ocidentais passaram a compor a sociedade internacional como membros (BULL, 2002).

As sociedades sempre se orquestram em algum tipo de ordem como, já mencionada, o sistema de balança de poder no século XIX, que ruiu com o advento da Primeira Guerra Mundial. Fatores tais como conflitos de grande magnitude suscitam a necessidade de reordenação dessa ordem, uma vez que a que se encontrava em vigência foi total ou parcialmente desmantelada (IKENBERRY, 2001). A manutenção de uma ordem implica a coordenação de seus Estados membros em sustentar regras de cooperação e coexistência, com o fim de salvaguardar seus interesses e objetivos comuns (BULL, 2002).

De acordo com Bull (2002), as normas de uma sociedade podem configurar-se em diversas modalidades:

Regras que podem ter *status* de direito internacional, norma moral, costume ou prática estabelecida; como podem ser simplesmente regras operacionais, “regras do jogo” desenvolvidas sem um acordo formal e até mesmo sem comunicação verbal entre as partes. Não é incomum que uma regra surja, em princípio, em caráter operacional, para tornar-se prática estabelecida e, tendo atingido a condição de princípio moral, incorporar-se finalmente de forma explícita em uma convenção legal. (BULL, 2002, p. 81)

No debate sobre ordem internacional, Ikenberry (2001) conceitua ordem similarmente a Bull (2002), como sendo os arranjos entre um grupo de Estados, que inclui, fundamentalmente, suas regras, princípios e instituições. Estão inclusos os acordos entre os países pertencentes à sociedade e suas expectativas quanto ao convívio em grupo. A ordem não inclui, contudo, todos elementos da cooperação global. Ademais, tal qual Bull (2002), Ikenberry (2001) aponta que as normas não necessariamente são explícitas e que, portanto, uma ordem pode ser espontânea. Adicionalmente, o autor ressalta o padrão irregular e episódico da formação de uma ordem internacional, característica marcante para a análise de conjunturas de modificação da ordem.

A ordem internacional pode ser moldada por atores ou acontecimentos. Bull (2002) disserta, dentre outros tópicos, sobre as influências exercidas pela guerra e pelas grandes

potências. O autor conceitua guerra como “[...] a violência organizada promovida pelas unidades políticas entre si” (BULL, 2002, p. 211). Desse modo, ressalta-se que fenômenos de guerra apenas podem ser caracterizados como guerra quando mobilizados por dois (ou mais) Estados soberanos.

Aron (2002, capítulo I), analisando o conceito de guerra a partir de Clausewitz, refina mais a definição em relação a Bull (2002). O autor postula que a guerra é formada pela contraposição de vontades, como as unidades políticas organizadas procurando impor-se umas às outras. Ademais, é importante ressaltar que “a guerra é um ato político, surge de uma situação política e resulta de uma razão política” (ARON, 2002, p. 71). Retomando Clausewitz, Aron (2002) enfatiza que a guerra está subordinada à política, sendo um de seus instrumentos. Assim, a vitória pensada em si própria não pode ser o objetivo final; em um conflito, o chefe de Estado deve considerar todas as circunstâncias, inclusive as consequências da possível vitória. O cenário do pós-guerra é parte da política da guerra, ou seja, a destruição apenas do inimigo não é suficiente dentro da estratégia da guerra.

Aron (2002) destaca as posições da *estratégia* e da *diplomacia*, ambas subordinadas à política. A primeira é relacionada com as operações militares, enquanto que a segunda diz respeito à comunicação com os outros Estados. Pode-se inferir, a partir dessa divisão, que a construção da ordem internacional posterior a um conflito resulta da combinação dessas duas categorias. Inclusive, é importante notar que quando a vitória total é o único objetivo de uma nação na guerra, por vezes perde-se a dimensão da ordem do pós-guerra. A aniquilação total de um inimigo e a dificuldade de negociações diplomáticas posteriormente podem degradar o cenário da nova ordem e antecipar porvindouros conflitos. Um exemplo é a situação da Alemanha após a Primeira Guerra Mundial, cuja necessidade das potências aliadas de derrotá-la criou condições para o seu fortalecimento no período do entreguerras.

No que concerne às sociedades internacionais, a guerra pode ser vista tanto como “manifestação da desordem na sociedade internacional” quanto como “meio que a sociedade internacional sente a necessidade de explorar para atingir seus objetivos” (BULL, 2002, p. 215). Com esses dois lados que uma guerra pode se manifestar, Bull (2002) analisa que um conflito multilateral pode gerar a dissolução de uma sociedade e, ao mesmo tempo, motivar a sociedade a fomentar mudanças em suas regras, alterações estas que sejam consideradas mais justas. Dessa forma, a guerra pode ser usada como instrumento de manutenção da ordem internacional vigente, apesar de as sociedades serem levadas, em geral, a compelir conflitos.

A respeito das considerações de Bull (2002) sobre as grandes potências, o autor critica a utilização do conceito de “superpotência”, atribuído para caracterizar a União Soviética e os Estados Unidos como Estados hegemônicos no pós-Segunda Guerra. Bull (2002) avalia a

desnecessária criação de um novo termo para delimitar Estados que estariam em posição superior aos demais europeus; no entanto, conforme foi enfatizado, as potências da Europa, em 1945, na prática se enquadrariam como potências intermediárias e inferiores.

[...] a nova designação de "superpotência" nada acrescenta à de "grande potência", usada até então. De fato, o papel desempenhado efetivamente pelos Estados Unidos e pela União Soviética, no quarto de século depois de 1945 foi o que esses países herdaram das antigas grandes potências europeias. A importância da qualificação de "superpotência", enquanto esteve em voga, era simplesmente deixar claro que naquela época só estados com as dimensões dos Estados Unidos e da União Soviética podiam ser plenamente "grandes potências". (BULL, 2002, p. 233)

Com isso, tendo em vista as ressalvas de Bull (2002), serão utilizadas nesta pesquisa os conceitos "grande potência" e "superpotência" como sinônimos. Feita a ressalva, prosseguir-se-á com as ponderações de Bull (2002) acerca das características de grandes potências. Para ser atribuído o caráter de grande potência a um país, em primeiro lugar, é necessária a existência de uma sociedade internacional.

Assim, a concepção das grandes potências está atrelada a alguns condicionamentos: (a) a existência de duas ou mais potências de status comparável; (b) as potências devem equiparáveis em termos militares e não há outro conjunto de países que seja superior; (c) as grandes potências não estão sujeitas a neutralidade; (d) Estados com caráter de grande potência possuem alguns direitos e deveres especiais reconhecidos por outros. Esse último aspecto é o mais relevante para a relação da grande potência com sua sociedade, uma vez que é o fator que demonstra o acordo mútuo entre os Estados para assegurar a proteção de seus valores e instituições. Ademais, acerca da inserção na sociedade, a grande potência tem seus direitos e obrigações concebidos por sua população e seu governo previamente à anuência de seus pares na política mundial (BULL, 2002).

Ikenberry (2001) aprofunda mais sobre o comportamento das grandes potências na remodelagem da ordem internacional em conjunturas de pós-guerra. A ordem em uma sociedade global consiste na distribuição de poder entre os Estados, conforme o resgate do autor à teoria realista das relações internacionais. Conflitos mundiais, portanto, alteram o arranjo de poder vigente e a reestruturação da ordem reflete a nova redistribuição. Contudo, a tarefa de reconstrução da ordem apresenta dilemas estratégicos, sendo central o problema de modelar uma ordem com a alta assimetria nas relações de poder gerada após o confronto.

Em uma ordem internacional, um Estado tem hegemonia quando tem a capacidade ao mesmo tempo de liderar e dominar as nações soberanas. Esse conceito difere-se de dominação, sendo mais apropriada a ideia de "exercício da liderança intelectual e moral" (ARRIGHI, 2012, p. 27-28). A guerra propicia a emergência de um novo Estado ou um conjunto de Estados com alta concentração de poderes. O caos do sistema em um pós-guerra gera demandas de

reorganização, então, as nações que têm competência para suprir essas demandas podem se tornar mundialmente hegemônicas (ARRIGHI, 2012).

O conceito de hegemonia de Arrighi (2012) é consonante com a teoria de Gramsci (1976) aplicada ao plano internacional. O autor italiano associa o conceito de grande potência ao de hegemonia e atribui os elementos de extensão de território, força econômica e força militar para calcular a hierarquia de poder entre as nações. Nessa definição, uma grande potência seria necessariamente um país hegemônico, com capacidade de dominar os outros Estados do sistema.

O modo através do qual se exprime o ser grande potência é dado pela possibilidade de imprimir à atividade estatal uma direção autônoma, que influa e repercuta sobre outros Estados: a grande potência é a potência hegemônica, chefe e guia de um sistema de alianças e de acordos com maior ou menor extensão. A força militar sintetiza o valor da extensão territorial (com população adequada, naturalmente) e do potencial econômico. (GRAMSCI, 1976, p. 191)

Gramsci (1976) destaca, adicionalmente, a correlação entre a hegemonia interna e a internacional, no sentido que atribui a importância da “intensidade da função hegemônica do grupo social dirigente” (GRAMSCI, 1976, p. 192) como condicionante para a disposição de grande potência de um país na sociedade de Estados. Essa premissa advém da tradição marxista do autor, que associa a definição de Estado à ordem social hegemônica da classe dirigente, nos países capitalistas, a liderança da burguesia sobre as outras classes (COX, 2007).

Aprofundando o conceito, uma potência hegemônica, além de dominação e liderança no plano político e militar, também exerce primazia sobre os demais países também no âmbito econômico e cultural. De acordo com Belligni (1998, p. 579), a nação no posto de hegemonia mundial conduz os outros Estados “[...] inspirando-lhes e condicionando-lhes as opções, tanto por força do seu prestígio como em virtude do seu elevado potencial de intimidação e coerção; chega mesmo a ponto de constituir um modelo para as comunidades sob a sua Hegemonia”. Ademais, as hegemonias constituem-se nas relações interestatais, porém, sem uma regulamentação jurídica definida, e sim a como manifestação do poder de fato (BELLIGNI, 1998).

Gramsci (1976) postula que a guerra é o momento decisivo em que uma grande potência se estabelece como líder hegemônico do sistema internacional:

É grande potência aquele Estado que – tendo ingressado num sistema de alianças para uma guerra [...] – no momento da paz consegue conservar tal relação de forças com os aliados que lhe permite estar em condições de assegurar a manutenção dos pactos e as promessas feitas no início da campanha. (GRAMSCI, 1976, p. 193)

De acordo com Ikenberry (2001), países em posição de liderança em um cenário de pós-guerra podem assumir três posturas no processo de construção da ordem internacional:

dominação, abandono ou institucionalização. Os dois primeiros cenários não são preferíveis, uma vez que tanto a dominação quanto o abandono podem gerar implicações profundas no futuro relacionamento entre os países.

A ordem formada a partir da institucionalização liderada pelo país hegemônico depende de duas variáveis: a amplitude das disparidades de poder entre os Estados após o conflito e as especificidades dos Estados envolvidos no acordo. Um incentivo que se apresenta às lideranças é a possibilidade de perpetuação de seu poder a partir de uma ordem legítima e aceita por Estados secundários. O compromisso se firma a partir da concordância do país mais poderoso em limitar seu poderio e possibilitar instituições cujo processo político envolva os países inferiores (IKENBERRY, 2001).

Ademais, Ikenberry (2001) teoriza que modelos de governo democráticos são mais suscetíveis a ter sucesso na criação de instituições vinculantes e no estabelecimento de compromissos na ordem internacional. Esse tipo de administração é mais favorável devido ao processo decisório ser mais disperso, com sistema partidário competitivo, transparência e acessibilidade, o que gera maior comprometimento do Estado.

1.1 Tipos ideais de ordem internacional

Ikenberry (2001) apresenta três modelos puros de ordem internacional, que diferem na organização da autoridade e das relações de poder entre os Estados. Os países, no histórico de negociações em conjunturas de pós-guerra, construíram diferentes tipos de ordem usando diversas estratégias para modelar o cenário de disparidades de poder. A partir dessa perspectiva, o autor analisa os tipos de ordem política majoritários, teorizando modelos ideais.

O primeiro modelo é a ordem baseada em balança (ou equilíbrio) de poder. O objetivo primário dos Estados nesse caso é a segurança e sobrevivência, considerando a situação de um sistema anárquico, sem autoridades em posição hierárquica superior aos países. Pode haver a formação de alianças, contudo, não têm caráter duradouro. A ordem é mantida a partir do balanceamento das ações dos Estados pertencentes à sociedade, que se contrapõem à possibilidade de hegemonia de um deles sobre o grupo (IKENBERRY, 2001).

O segundo tipo consiste em uma ordem hegemônica, em que rege o princípio da hierarquia. Há distribuição de poder entre os Estados, porém, a relação entre eles é verticalizada. Existe uma autoridade central superior ao grupo de países, que coordena o sistema a partir de mecanismos de coerção direta ou indireta. Essa ordem internacional se verifica, em sua forma mais extrema, em impérios (IKENBERRY, 2001).

Por fim, o modelo ideal último é a ordem constitucional, baseada em instituições que têm como objetivo a alocação de direitos e a limitação do exercício de poder dos Estados. Uma

ordem constitucional apresenta como elementos: (a) base em acordos acerca dos princípios e regras da sociedade; (b) instituições com prerrogativa de limitar o exercício de poder das nações; (c) as regras e instituições não são facilmente alteradas e estão intrínsecas ao sistema político (IKENBERRY, 2001).

1.2 Teoria realista e nova ordem internacional

Uma das abordagens em política internacional para o estudo das ordens mundiais é a teoria realista. O realismo foi a escola de pensamento que esteve bastante presente durante a Guerra Fria e defende que a natureza da política, tanto interna quanto externa, é o poder. O interesse nacional é calculado a partir de uma ordem racional e o comportamento dos países na esfera global é baseado em balanços de poder.

Assim, os Estados se comportam segundo três premissas básicas: (a) não há uma autoridade central acima das nações, ou seja, o sistema é anárquico; (b) os Estados sempre dispõem de algum nível de capacidade militar ofensiva; (c) nunca há o conhecimento absoluto acerca das intenções dos outros Estados na sociedade internacional. Dessa forma, os Estados procuram aumentar sua quantidade de poder relativo em relação aos demais, com o objetivo maior de sobrevivência. O propósito final é a hegemonia, quando o país tem uma quantidade de poder relativo superior aos rivais (MEARSHEIMER, 2001).

Tal qual na teoria liberal, em todas as correntes do realismo os Estados são os atores essenciais da política internacional, sendo na teoria realista o foco nas grandes potências, responsáveis por delinear a ordem. O realismo acredita que a influência maior no comportamento dos países é de caráter externo (de acordo com o sistema internacional), enquanto que no liberalismo, as características internas de cada nação têm peso na conduta estatal, inclusive com a premissa de que há arranjos institucionais domésticos bons e ruins (como exemplo, a democracia seria o melhor modelo). Por fim, os cálculos de poder são muito relevantes para os realistas, ao passo que pouco importam na visão liberal. No realismo, os Estados sempre competem entre si por poder, as vezes através de guerras (MEARSHEIMER, 2001).

Carr (2001), com o livro *Vinte anos de crise* foi o primeiro teórico do realismo e, em crítica ao liberalismo (ou idealismo), afirma que a utopia e a realidade são conceitos antitéticos na política internacional. O autor analisa que a utopia é o estágio inicial do pensamento, consistindo na falta de análise dos componentes da realidade e na ênfase em aspirações de como o mundo deveria ser. Carr (2001) escreve no período do entreguerras e é forte sua desaprovação com a aplicação de princípios liberais do século XIX no contexto do pós-Primeira Guerra Mundial. Para o pensador, a crença na harmonia de interesses e na segurança coletiva é ingênua

e, em contraposição, apresenta o diferencial do realismo moderno, de que a política sempre será uma política de poder, seja este militar, econômico ou de propaganda.

Carr não apresenta, contudo, uma teoria sistemática das relações entre os Estados. Morgenthau, publicando *A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz* em 1948, tinha como objetivo formular uma teoria das relações internacionais baseada na formulação de hipóteses gerais e verificação empírica. Sua abordagem metodológica difere de Carr, porém é notável que os dois autores concordavam que o realismo era necessário para se contrapor à visão idealista de ordem internacional (JATOBÁ, 2013).

Morgenthau (2003, capítulo I), então, contesta a ideia de que uma ordem política pautada em valores abstratos universais pode ser alcançável. Ao contrário, o autor postula que o mundo é formado por interesses em conflito contínuo, então, não existe uma forma de unificar princípios ditos como universais. A partir dessas constatações, Morgenthau (2003, p. 4) afirma: “essa preocupação teórica com a natureza humana tal como ela se apresenta, e com os processos históricos, à medida que eles ocorrem, fez com que a teoria aqui caracterizada ganhasse o nome de realista”. Ademais, ressalta a racionalidade do comportamento em política externa, derivada do cálculo dos Estados em minimizar riscos e maximizar vantagens, depreendendo-se, com isso, que os valores universais nem sempre são compatíveis com o comportamento real das unidades políticas.

Para Aron (2002), sociólogo francês que publicou na década de 1960, as relações internacionais tratam das relações entre os Estados, estando presente tanto em tempos de paz quanto em tempos de guerra, momentos representados, respectivamente, pela diplomacia e pela estratégia. O autor afirma que diante da incerteza, os países sempre admitem o risco da guerra, se preparando para enfrentar o conflito de vontades que é inerente à sociedade internacional.

Ciência da paz e da guerra, o conhecimento das relações internacionais pode servir como base para a diplomacia e para a estratégia – os dois métodos, complementares e opostos, com que os Estados se inter-relacionam. A guerra não pertence ao domínio das artes e das ciências, mas ao da existência social. É um conflito de grandes interesses resolvido pelo derramamento de sangue e somente nisto difere dos outros tipos de conflito. (ARON, 2002, p. 53)

Aron (2002) defende que deve existir uma coordenação entre a diplomacia e a estratégia, uma vez que as guerras sempre precisam ser pensadas em termos de política, assim como as negociações da paz. O autor, tal qual os demais teóricos realistas, assume que as relações entre os Estados se baseiam em cálculos de poder. Com isso, aprofunda o conceito de poder – “a capacidade que tem uma unidade política de impor sua vontade às demais” (ARON, 2002, p. 99) e ressalta que esta é uma definição relacional, ou seja, “o poder político não é um valor absoluto, mas uma relação entre os homens” (ARON, 2002, p. 99). O teórico, então, está em consonância com as ideias de Mearsheimer (2001), que disserta que a preocupação das nações

consiste em balancear a quantidade de poder relativo em seu favor. O conceito de poder, então, faz sentido analisando-se o contexto interno de uma sociedade internacional: o comportamento dos Estados se baseará sempre na mensuração do poder em referência ao de seus vizinhos.

Waltz (1979) desenvolveu, na década de 1970, o realismo estrutural, com o objetivo de refinar os pressupostos das abordagens anteriores. Para o autor, um sistema é composto por sua estrutura e por unidades que se relacionam entre si. Contudo, a sua definição deve ser independente das características, do comportamento e das interações das unidades individuais, e sim a combinação de suas partes. Assim, entende-se que a estrutura consiste em três partes: como o sistema é ordenado, nas especificações das funções das unidades e na distribuição de capacidades das unidades. Tanto a política doméstica quanto a internacional são contempladas nessa definição; no entanto, a diferença entre as duas esferas é que na política nacional, as unidades são diferenciadas de acordo com suas funções específicas, enquanto que no tocante à política mundial, há uma similaridade de funções entre os Estados como unidades, mas com capacidades distintas.

Dentro da concepção estruturalista, o realismo ofensivo postula que o objetivo primordial dos Estados é alcançar a hegemonia, uma vez que o sistema internacional constantemente cria incentivos para que as nações busquem oportunidades de angariar poder. A ênfase é na autoajuda, ou seja, os Estados só podem contar consigo mesmos, os países são inimigos potenciais e as alianças são apenas temporárias. É necessário ter atenção na distribuição de poder e as nações continuamente empenham-se em maximizar seu montante de poder de forma a alterar a balança em seu favor. Nesse sentido, as grandes potências são atores racionais e sempre atuam estrategicamente consoantes ao ambiente externo (MEARSHEIMER, 2001).

A questão da autoajuda foi contemplada também por Waltz (1979), com a premissa de que o sistema internacional se difere do nacional no sentido de que todo Estado deve estar preparado para um eventual uso da força, ou seja, o estado natural das nações é o estado de guerra. Com essa premissa, um país somente pode depender de si próprio na comunidade internacional: “In a self-help system each of the units spends a portion of its effort, not in forwarding its own good, but in providing the means of protecting itself against others” (WALTS, 1979, p. 105). Ainda, segundo o autor, o princípio da autoajuda está necessariamente presente em um sistema internacional anárquico, uma vez que não há nenhuma entidade superior aos Estados soberanos com capacidade de imposição para resolver conflitos de interesses.

O poder relativo é calculado a partir da dimensão populacional e no quantitativo de forças do exército, da marinha e da aeronáutica (MEARSHEIMER, 2001). Aron (2002)

apresenta um conjunto de elementos mais completo para a mensuração de poder, diferenciando a força, o poder e a potência. O poder é a aplicação da força que, por seu turno, diferencia-se entre força potencial real (conjunto de recursos disponíveis teoricamente) e real (recursos que são de fato usados). Por fim, a transformação da força potencial e real acontece através da potência de mobilização, ou seja, da conjugação da capacidade e da vontade de uma unidade política. Então, o cálculo do poder relativo é derivado da potência do estado, definida por três elementos primordiais:

[...] em primeiro lugar, o *espaço* ocupado pelas unidades políticas; depois, os *recursos materiais disponíveis* e o *conhecimento* que permite transformá-los em armas, o *número de homens* e a arte de transformá-los em soldados (ou ainda, a *quantidade e a qualidade dos combatentes e dos seus instrumentos*); por fim, a *capacidade de ação coletiva*, que engloba a organização do exército, a disciplina dos combatentes, a qualidade do comando civil e militar, na guerra e na paz, a solidariedade dos cidadãos. [...] *Meio, recursos, ação coletiva*: tais são, evidentemente – em qualquer época e quaisquer que sejam as modalidades de competição entre as unidades políticas – os fatores determinantes da potência. (ARON, 2002, p. 107)

No estágio final da busca por acumulação de poder, o Estado hegemônico é o que domina todos os demais em um sistema. Mearsheimer (2001) afirma, contudo, que não é possível a existência de um país que atinja a hegemonia global, e sim a ocorrência de hegemonias regionais. Nesse caso, o objetivo primário da potência é garantir que não emerja um segundo país com condições hegemônicas em outras regiões, resguardando assim a sua segurança.

A ordem internacional é concebida, segundo Mearsheimer (2001), como uma consequência da atuação autointeressada das grandes potências no cenário de pós-guerra. “The configuration of the system in the unintended consequence of great-power security competition, not the result of states acting together to organize peace” (MEARSHEIMER, 2001, p. 49).

Nessa visão, pode-se inferir que a organização mundial pós-caos sistêmico é construída a partir de interesses secundários de longo prazo das grandes potências. Quando surge a demanda geral por rearranjo da ordem internacional, as potências hegemônicas são os Estados com capacidade para liderar o processo. Mas, se essas nações são as detentoras do maior poder relativo no sistema, por que institucionalizar? Como já mencionado, há alguns incentivos para que isso ocorra, como a possibilidade de conservação do poder por mais tempo.

Ikenberry (2001) ademais afirma que barganhas são menos arriscadas para o líder do que a dominação ou coerção dos Estados secundários pois além do alto custo, podem ser gerados ressentimentos, e com isso, é incerta a manutenção do poder no longo prazo, devido aos riscos de que os países mais fracos consumem uma aliança para confrontar os Estados hegemônicos. Assim, conferências de paz são realizadas, mas na prática configuram-se como a

reunião dos interesses individuais intrínsecos à manutenção da segurança e à acumulação de poder de cada potência. A nova ordem mundial, conseqüentemente, consiste na agregação de interesses particulares das nações líderes.

Os norte-americanos, historicamente, têm resistência à balança de poder e a abordagens realistas de política internacional. De acordo com Mearsheimer (2001, p. 23), “Americans tend to be hostile to realism because it clashes with their basic values”. Os princípios tradicionais de democracia e justiça se enquadrariam de forma mais próxima à teoria liberal das relações internacionais, talvez não se adequando a processos decisórios de cálculos puros de poder. Contudo, tal qual o autor avalia, há uma diferença entre a retórica e a prática das relações exteriores nos Estados: “Because Americans dislike realpolitik, public discourse about foreign policy in the United States is usually couched in the language of liberalism” (MEARSHEIMER, 2001, p. 25), evidenciando traços de otimismo e moralismo. Porém, na prática, quando se trata dos reais tomadores de decisão, os EUA agem no sistema internacional de acordo com a lógica realista, associando políticas de segurança nacional à linguagem do poder.

CAPÍTULO II: A ORDEM EUROPEIA E O EQUILÍBRIO DE PODER

Apresentadas algumas das perspectivas teóricas acerca dos conceitos de ordem internacional, este tópico se concentrará em contextualizar brevemente a ordem europeia vigente no século XIX e início do século XX, para que sejam feitas ponderações sobre o sistema de equilíbrio de poder. Muitas das instituições criadas no período perduraram mesmo após o desmantelamento da ordem no pós-Guerra Mundial e serão importantes para compreender alguns dos aspectos da conjuntura do pós-1945.

A ordem europeia tem como marco estruturador a Paz de Vestfália, em 1648, com os Tratados de Münster e Osnabrück. As negociações sucederam a Guerra dos Trinta Anos (1618-1638) e se propuseram a resolver, essencialmente, conflitos territoriais. É um ponto marcante pois muitas de suas instituições perduraram mesmo com as porvindouras reestruturações de ordem (KISSINGER, 2015).

Os Tratados de Vestfália, ademais, instituíram cláusulas de liberdade comercial, com abolição de barreiras e acordos para proteção da propriedade e do comércio de civis. Segundo Arrighi (2012), além da instauração de uma forma de governança mundial, houve inovação no estabelecimento de salvaguarda de civis: “À medida que os governantes legitimaram seus respectivos direitos absolutos de governo sobre territórios mutuamente excludentes, estabeleceu-se o princípio de que os civis não estavam comprometidos com as disputas entre os soberanos” (ARRIGHI, 2012, p. 43).

Com a crise europeia do século XVII, Vestfália inaugurou uma nova visão sobre a política internacional, a partir da concepção do Cardeal de Richelieu, da França, de que o Estado era uma entidade permanente e existente em si, cujo guia era o interesse nacional, acima de qualquer governante ou líder. Durante a Guerra dos Trinta Anos, Richelieu ressaltou a *raison d'État* com a coalizão franco-protestante, exemplificando uma situação na qual interesses religiosos não seriam superiores aos do Estado. Então, começava a ser traçada a unidade essencial nas relações internacionais, os Estados. Com os tratados da Paz de Vestfália, seria o Estado o sujeito elementar da ordem europeia, ao invés de impérios, dinastias ou religiões (KISSINGER, 2015).

Adicionalmente, a origem da centralidade da soberania dos Estados nas relações internacionais é muitas vezes atribuída às Conferências de Vestfália, que teria abordado a questão e inserido como marco para as negociações subsequentes. Contudo, Croxton (1999) contesta essa atribuição, afirmando que não há uma definição clara do princípio de soberania no texto dos tratados. Ademais, de acordo com o autor, a Paz de Vestfália não reconheceu,

ainda, a igualdade entre signatários, algo que é considerado implícito no conceito contemporâneo de soberania.

A ideia de soberania não era nova na década de 1640, conforme aponta Matteucci (1998, p. 1179-1180):

Em sentido restrito, na sua significação moderna, o termo Soberania aparece, no final do século XVI, juntamente com o de Estado, para indicar, em toda sua plenitude, o poder estatal, sujeito único e exclusivo da política. Trata-se do conceito político-jurídico que possibilita ao Estado moderno, mediante sua lógica absolutista interna, impor-se à organização medieval do poder, baseada, por um lado, nas categorias e nos Estados, e, por outro, nas duas grandes coordenadas universalistas representadas pelo papado e pelo império: isto ocorre em decorrência de uma notável necessidade de unificação e concentração de poder, cuja finalidade seria reunir numa única instância o monopólio da força num determinado território e sobre uma determinada população, e, com isso, realizar no Estado a máxima unidade e coesão política.

A definição utilizada pelos monarcas absolutistas europeus era de soberania como autoridade suprema sobre um território, representada pelo próprio rei. Williams, Hadfield e Rofe (2012) apontam que em 1576, Jean Bodin foi um dos primeiros teóricos modernos a fazer um trabalho metodológico da teoria da soberania, trazendo uma abordagem diferente da absolutista, em que o poder soberano se manifestava na figura do governante. Bodin, ao contrário, traz é um atributo permanente do Estado, e não meramente uma qualidade do soberano (WILLIAMS; HADFIELD; ROFE, 2012).

Uma das particularidades da Paz de Vestfália é que esta se constituiu não como um tratado multilateral, mas como dois bilaterais. Assim, é difícil nesse momento avaliar a questão sobre se a soberania deveria ser ou não multilateral. Ademais, é necessário considerar que os tratados formaram-se a partir de comprometimentos e concessões, não foi, com isso, uma tentativa uniforme de sistematização do conceito de soberania (CROXTON, 1999).

Mesmo com as ressalvas apresentadas, ainda pode se conceber a Paz de Vestfália como um marco das relações interestatais e do início do desenvolvimento da ideia contemporânea de soberania. Contudo, deve se considerar que o conceito de soberania emergiu não a partir de referências específicas presentes nos tratados, mas como resultado das reivindicações sobre terras, províncias e outros territórios surgidas na Guerra dos Trinta Anos (WILLIAMS; HADFIELD; ROFE, 2012).

Croxton (1999) concorda com essa premissa e acrescenta, sobre os resultados da Paz de Vestfália:

Although no one yet conceived of sovereignty as the recognition of the right of other states to rule their own territory, the increasingly complex diplomatic milieu shows how a multipolar system was able to develop. In this sense, one may locate the origins of sovereignty around the peace of Westphalia, but only as a consequence of the negotiations, not of an explicit or implicit endorsement of the idea of sovereignty in the terms of the treaties. (CROXTON, 1999, p. 591)

Watson (2004) afirma que a Paz de Vestfália estabeleceu uma ordem europeia baseada em países independentes que se reconheciam uns aos outros, legitimando, assim, uma sociedade de Estados soberanos. O período marcou também o crescimento da consciência nacional e, por fim, o resultado de Vestfália foi o estabelecimento de uma Europa permanentemente organizada em princípios anti-hegemônicos. “Assim, a Ordem de Vestfália, negociada pelos governantes soberanos, legitimou uma colcha de retalhos de independências na Europa” (WATSON, 2004, p. 265).

A partir de então, a ordem na Europa se desenvolveu tendo como base a multiplicidade de sociedades que em comum buscavam uma organização estatal institucionalizada com regras e limites. Vestfália introduziu, assim, um sistema de Estados independentes que se comprometiam a resguardar a soberania de cada membro – ou seja, concordavam em não interferir nos assuntos domésticos uns dos outros, criando um equilíbrio geral de poder (KISSINGER, 2015).

As nações racionalizam o seu comportamento em termos de seus interesses nacionais, balanceando as porções de poder entre si. Morgenthau (2003, p. 321) conceitua essa relação como: “A aspiração de poder por parte de várias nações, em que cada uma tenta manter ou alterar o *status quo*, leva necessariamente a uma configuração que é chamada de equilíbrio de poder, bem como a políticas que se destinam a preservar esse equilíbrio”. O autor desenvolve o conceito e pontua os seus pressupostos necessários, afirmando que os seus membros são necessários para a sociedade internacional e que sem o equilíbrio, um dos elementos pode ganhar hegemonia sobre os demais, podendo vir a dominá-los (MORGENTHAU, 2003).

Kissinger (2015) acrescenta um outro desafio ao sistema de equilíbrio de poder, além da ascensão e dominação de uma das potências sobre as outras, que é a agregação de um Estado secundário à ordem, desequilibrando a balança e gerando a necessidade de ajustes. Nos dois casos, pode haver conflagração de um conflito que destrutura a ordem internacional e provoca uma conjuntura de “caos sistêmico” (ARRIGHI, 2012).

O “caos” e o “caos sistêmico” [...] referem-se a uma situação de falta total, aparentemente irremediável, de organização. Trata-se de uma situação que surge por haver uma escalada do conflito para além do limite dentro do qual ele desperta poderosas tendências contrárias, ou porque um novo conjunto de regras e normas de comportamento é imposto ou brota de um conjunto mais antigo de regras e normas, sem anulá-lo, ou por uma combinação dessas duas circunstâncias. A medida que aumenta o caos sistêmico, a demanda de “ordem” – a velha ordem, uma nova ordem, qualquer ordem! – tende a se generalizar cada vez mais entre os governantes, os governados, ou ambos. (ARRIGHI, 2012, p. 30)

O sistema vestfaliano resistiu a algumas tentativas de desequilíbrio da ordem durante quase um século e meio, até a chegada da provação maior à sua estrutura, a Revolução Francesa e as guerras napoleônicas que a seguiram. Napoleão Bonaparte, em tendência imperial,

proclamou a dominação e unificação do continente europeu no início do século XIX e em 1809 já conseguira assegurar grande parte da Europa Ocidental e Central, combinando anexação direta de territórios e manutenção de regiões satélite controladas por seus agentes ou familiares (KISSINGER, 2015).

Por fim, Napoleão sucumbiu e a derrocada do império napoleônico é explanada por Kissinger (2015):

Só quando Napoleão sucumbiu à tentação de entrar em territórios em que os recursos eram insuficientes para manter um grande exército — Espanha e Rússia — ele acabou por sofrer derrotas, primeiro por estender sua investida para além de suas possibilidades, sobretudo na Rússia em 1812, e em seguida, quando fez com que o resto da Europa se unisse contra ele, numa reação retardada para fazer valer novamente os princípios de Vestfália. Na Batalha das Nações, em 1813 em Leipzig, as tropas unidas dos Estados sobreviventes da Europa infligiram a Napoleão sua primeira e — em última análise — decisiva derrota num campo de batalha. (A derrota na Rússia se deu por atrito.) Depois da Batalha das Nações, Napoleão recusou-se a firmar acordos que lhe permitiriam preservar algumas de suas conquistas. Temia que a aceitação formal de limites acabaria por destruir sua única alegação de legitimidade. Assim, ele foi derrubado tanto por sua insegurança como pelos princípios de Vestfália. O conquistador mais poderoso da Europa desde Carlos Magno foi vencido não apenas por uma ordem internacional que se ergueu contra ele, mas por si mesmo. (KISSINGER, 2015, p. 40)

A França Revolucionária pós-1789, após ter se contraposto a toda a estrutura vestfaliana, tanto no âmbito doméstico quanto externo, havia provocado um caos sistêmico com a ruptura das instituições da ordem de Vestfália. A Grã-Bretanha emergiu, após liderar a coalizão antinapoleônica, como a maior potência da Europa. Em 1815, após o colapso da França, conduziu e influenciou a reconstrução da Europa (IKENBERRY, 2001).

Ademais, outra consequência das investidas napoleônicas foi a inserção de uma nova potência na Europa, a Rússia imperial, que derrotara o exército francês e, subsequentemente, ocupara Paris. Segundo Kissinger (2015, p. 41), “o poder da Rússia suscitava questões fundamentais para a balança de poder europeia, e suas aspirações ameaçavam tornar impossível uma volta ao equilíbrio pré-revolucionário”. Ikenberry (2001) também ressalta a importância do crescimento de relevância da Rússia. O maior poder russo era o tamanho de seu contingente militar, aproximadamente o triplo das demais potências europeias; além disso, possuía a maior população e território.

Havia uma demanda por reorganização do sistema, cuja resposta se deu com o Congresso de Viena, em 1815, momento no qual as potências europeias reordenaram o equilíbrio de poder. Era necessária a reconstrução do equilíbrio da Europa Central e, ainda no curso da guerra, em 1804, o primeiro-ministro britânico, William Pitt esboçou uma solução para restaurar a balança de poder. Em Vestfália, havia sido imperativo manter a Europa Central dividida, contudo, a região ficara vulnerável à dominação, como ocorrido pelas guerras napoleônicas. Então, seria necessário consolidar os pequenos estados da região central

européia, porém sem dar espaço para uma formação forte o suficiente que ela própria poderia tentar uma posição de hegemonia no continente. Assim, os trinta e sete estados germânicos foram reunidos na Confederação Germânica (KISSINGER, 2015).

A Confederação Germânica era dividida demais para empreender alguma ação ofensiva; contudo tinha coesão suficiente para resistir a incursões no seu território por forças estrangeiras. Esse arranjo proporcionava um obstáculo à invasão da Europa Central sem constituir uma ameaça às duas maiores potências nos seus flancos, a Rússia a leste e a França a oeste. (KISSINGER, 2015, p. 52)

Adicionalmente à reorganização territorial do continente europeu, foram instituídas em Viena três pilares institucionais de sustentação: a Quádrupla Aliança, formada pela Grã-Bretanha, Prússia, Áustria e Rússia, para garantir as definições territoriais; a Santa Aliança, composta pela Prússia, Áustria e Rússia, com o objetivo de conter manifestações revolucionárias; e um concerto de potências, destinado a agir através de conferências diplomáticas para resolver conflitos (KISSINGER, 2015).

O acordo da Santa Aliança invocava os princípios do cristianismo e a vontade de atuar de acordo com a justiça, a caridade e a paz. Tal aliança estaria unida por laços de fraternidade indissolúvel e se comprometia a promover ajuda mútua em qualquer ocasião ou local. Os signatários, Áustria, Prússia e Rússia, também declararam que poderiam admitir outras potências ao pacto, contanto que seguissem os seus princípios. A Grã-Bretanha pretendia que a paz com a França acontecesse de forma conciliatória para garantir que não houvesse tentativa de revanche. Por outro lado, temia a ascensão da Rússia, que havia sido despertada nesse início do século XIX. Assim, a ideia da Quádrupla Aliança era de ampliar a segurança, contudo, sem se dirigir apenas contra a França, e sim agindo como uma forma de garantia mútua das possessões dos países (RENOUVIN, 1990).

Ikenberry (2001) afirma que houve a criação de uma série de mecanismos de restrição mútua para garantir a manutenção da estabilidade na Europa após a guerra. Foram implementadas várias camadas institucionais que conjuntamente se reforçavam e salvaguardavam a durabilidade do sistema. Comparada a Vestfália, a ordem de Viena constituiu-se de forma mais organizada e institucionalizada.

Three mechanisms were most important. First, at the core of the settlement was the alliance itself, which the allies agreed would extend into peacetime. This was the mechanism that seemed to introduce some measure of restraint on power. Second, the congress system was also used as a process of institutional consultation among the great powers. It provided a mechanism for joint management of conflict and the adjudication of territorial disputes. Finally, there was a diffuse promulgation of norms and rules of European public law, which together were intended to give the institutional, territorial, and great-power arrangements in Europe a certain sense of legal-based legitimacy and authority. (IKENBERRY, 2001, p. 98)

Assim, ao longo do século XIX, a Grã-Bretanha agiu como “fiel da balança”, pois preservou seu papel de nação mais hegemônica, assumindo a real governança da organização da nova ordem. Era a maior potência mundial, com primazia tanto econômica quanto militar, especialmente devido ao grande poder naval. “O controle dos mares concedeu à Grã-Bretanha a capacidade de escolher o ritmo e a escala do seu envolvimento no continente para agir como árbitro da balança de poder; de fato como a garantidora da existência da balança de poder europeia” (KISSINGER, 2015, p. 31).

Arrighi (2012) postula que, ao contrário da ordem internacional anterior, a Grã-Bretanha de fato governou o sistema interestatal. Os britânicos procuraram administrar de forma mais eficaz o equilíbrio global de poder e o próprio concerto das potências europeias era um instrumento nesse empreendimento. A expansão dos impérios coloniais no mundo não ocidental ampliou ainda mais a primazia britânica na ordem europeia, uma vez que este país “ressuscitou a dominação imperial numa escala que o mundo nunca tinha visto até então” (ARRIGHI, 2012, p. 54). O período de dominação da Grã-Bretanha no século XIX foi conceituado pelo autor como imperialismo de livre-comércio.

Tanto em Vestfália quanto em Viena a ordem interestatal era essencialmente europeia. Contudo, considera-se que a partir do século XIX inicia-se uma gradual expansão do sistema para outras partes do globo. De acordo com Morgenthau (2003), o princípio da internacionalidade do sistema europeu se deu com a mensagem do presidente norte-americano James Monroe ao Congresso em 1823, quando declarou a independência política mútua entre a Europa e a América através da Doutrina Monroe. Segundo o autor, com esse marco, o mundo foi dividido em dois sistemas políticos, estabelecendo as bases para a futura transformação do equilíbrio de poder em uma dimensão mais ampla e global.

O continente europeu permaneceu em paz por quase cem anos, durante o qual as potências europeias não se envolveram diretamente em guerras de grande porte: “[...] a preservação do sistema era mais importante do que qualquer disputa isolada que pudesse surgir no seu interior [...]” (KISSINGER, 2015, p. 49). A existência de instituições internas compatíveis entre os Estados facilitou um equilíbrio de poder pacífico. As monarquias na Europa viam outras formas de organização como ameaças à legitimidade; assim, procuravam mecanismos para preservar a ordem legítima, o governo monárquico (KISSINGER, 2012).

Foi só depois que o elemento da legitimidade na ordem internacional se viu abalado pelas revoluções fracassadas de 1848 que o equilíbrio passou a ser interpretado menos como um equilíbrio sujeito a ajustes comuns e cada vez mais como uma condição na qual todos se preparariam para uma disputa pela supremacia. (KISSINGER, 2015, p. 53)

Assim, as nações da Europa transformaram gradativamente o equilíbrio de poder em uma nova disputa, colocando o continente em uma “paz armada” (KISSINGER, 2012). As tensões entre as potências levariam ao fim do consenso, com o início de um grande conflito em 1914, a Primeira Guerra Mundial. O desgaste da ordem de Viena iniciou-se em meados do século XIX, tendo como principais motivadores a ascensão do nacionalismo, as revoluções de 1848 e a Guerra da Crimeia (KISSINGER, 2015).

Os principais movimentos nacionalistas do século XIX foram a independência da Bélgica em 1830, a unificação da Itália em 1861 e a unificação da Alemanha em 1871. Os tratados de 1815 estabeleceram que as províncias belgas seria parte dos Países Baixos, que ajudariam a garantir a fronteira com a França. Com diferenças culturais e religiosas em relação aos holandeses, começou a crescer um sentimento nacional belga. As revoltas iniciaram-se em Bruxelas em agosto de 1830, conseguindo a vitória sobre a Holanda em setembro e a declaração de independência foi redigida no início de outubro deste ano. A primeira crise do estatuto territorial de 1815 foi resolvido pacificamente, apesar da solicitação holandesa por intervenção. As potências, lideradas pelos britânicos, conseguiram chegar em um acordo de manter a independência da Bélgica, com a garantia de neutralidade desse país (RENOUVIN, 1990).

De acordo com Pearson (1994), as guerras de unificação da Itália e Alemanha entre os anos de 1859 e 1871 foram inicialmente empreendidas por liberais com o objetivo de liberdade, mas deram origem a um espírito militarista nacionalista e a um orgulho exacerbado pelos progressos da nação. Assim, o autor entende que há a transição entre a ideia de liberdade para o imperialismo. Hobsbawm (1990) entende o nacionalismo do século XIX como a ideia de equilíbrio entre o povo e o Estado. Os movimentos nacionais aconteceram com o objetivo de expansão ou unificação nacional o que seria incompatível com definições de nação baseadas na etnicidade, língua ou história comum, uma vez que não eram os critérios mais relevantes na formação liberal das nações. O autor ainda aponta que mesmo os antigos Estados-nação, como a Grã-Bretanha, França e Espanha, eram bastante heterogêneos.

De acordo com Motta (2011), o nacionalismo dos países europeus se fortaleceu com o avanço da industrialização. Os governos procuraram, com isso, criar uma série de tradições para convencer a população de cada país de sua superioridade na história mundial. Com isso, também passou a ser defendida a ideia de que os responsáveis pelos problemas internos de determinado país eram “inimigos externos”, ou seja, outras nações. O nacionalismo construído pelo Estado tinha os seguintes objetivos: fortalecer a unidade nacional, garantir a obediência dos cidadãos e ampliar o patriotismo, o que possivelmente faria com que milhares de jovens estivessem motivados para defender os interesses da nação em uma guerra.

As revoluções de 1848 afetaram todo o continente europeu, repercutindo especialmente na França, quando Napoleão III, sobrinho de Bonaparte, subiu ao poder, conseguindo empossar-se como presidente através de um plebiscito e, posteriormente, como imperador. A Santa Aliança fora criada com o exato objetivo de repelir manifestações desse tipo, contudo, o consenso interno começava a mostrar sinais de precariedade (KISSINGER, 2015).

A Rússia, atuando em nome dos seus interesses apenas, interveio contra a revolução na Hungria, salvando o governante austríaco local. Quanto ao resto, a antiga ordem revelou-se apenas forte o suficiente para superar o desafio revolucionário. Mas jamais recuperou a autoconfiança que exibiu no período anterior. (KISSINGER, 2015, p. 55)

Renouvin (1990) acrescenta que em quatro meses de ondas revolucionárias (entre fevereiro e junho de 1848) poucos obstáculos foram apresentados. Nas palavras do autor, percebeu-se um desconcerto das forças tradicionais. Os movimentos eram de várias vertentes – liberais, democratas, socialistas – e estes abriram caminho para o crescimento de movimentações nacionais. Ademais, Renouvin (1990) ressalta que a Rússia era o único governo das potências do concerto que não dependia de opinião pública, por isso iniciou ações para a contenção dos movimentos nos Estados alemães, com o interesse primordial do império russo era a continuidade do equilíbrio entre a Áustria e a Prússia.

A Guerra da Crimeia (1853-1856) abalou, por fim, o sistema de alianças europeu. Em 1848, Áustria, Prússia e Rússia haviam se combinado para a defesa das instituições legítimas e conseguido isolar a França. Contudo, na Crimeia, Napoleão III se aliou com a Grã-Bretanha com a finalidade de impossibilitar o acesso da Rússia ao Mediterrâneo através de Constantinopla (KISSINGER, 2015).

O esforço para isolar a Rússia acabou por isolar a Áustria. Não demorou dois anos para que Napoleão invadisse as possessões austríacas na Itália em apoio à unificação italiana, enquanto a Rússia assistia impassível. No interior da Alemanha, a Prússia ganhou liberdade de manobra. No período de uma década, Otto von Bismarck pôs a Alemanha no caminho da unificação, excluindo a Áustria daquele que tinha sido seu papel histórico de paladino de um Estado nacional alemão — novamente com o consentimento russo. A Áustria aprendeu tarde demais que, na política internacional, uma reputação de confiança é um patrimônio mais importante do que demonstrações de esperteza tática. (KISSINGER, 2015, p. 57)

Hobsbawm (1996, p. 117), sobre a Guerra da Crimeia, afirma que “o conflito entre potências deu-se essencialmente como um jogo entre dois poderosos e velhos contendores, Inglaterra e Rússia”. Aponta também a França como um ator relevante na guerra, mas de comportamentos e estratégias imprevisíveis. E, por fim, em consonância com Kissinger (2015), salienta que os impactos de longo prazo foram mais relevantes que os derivados diretamente da guerra, pois possibilitaram o redesenho político da Europa.

[...] o reino unido da Itália surgiu entre 1858 e 1870 e uma Alemanha unida, entre 1862 e 1871, incidentalmente levando à queda do Segundo Império de Napoleão na

França e da Comuna de Paris (1870-71). A Áustria foi excluída da Alemanha e profundamente reestruturada. Em resumo, com exceção da Inglaterra, todas as “potências” europeias foram substancialmente – em muitos casos até territorialmente – modificadas entre 1856 e 1871 [...]. (HOBSBAWM, 1996, p. 117)

Entre a década de 1860 e 1870, sentimentos nacionalistas voltaram a despertar nos Estados germânicos e italianos. No impulso revolucionário de 1848, esses movimentos nacionais haviam carecido de lideranças fortes, contudo, a partir do final da década de 1850, nomes proeminentes começaram a crescer, tendo destaque o líder da unificação alemã Otto von Bismarck. Um dos fatores relevantes à ascensão da Prússia e de Bismarck foi o forte crescimento econômico e industrial na região neste período (RENOUVIN, 1990).

Após a unificação da Alemanha, em 1871, surgiu uma nação forte, com capacidade para dominar a parte continental da Europa. A experiência industrial alemã foi fruto de um planejamento cuidadoso para responder à concorrência inglesa. O país investiu em indústria pesada, base tecnológica avançada e forte associação entre indústrias e bancos. Houve grande estímulo à construção de estradas de ferro para integração do mercado interno. Além disso, percebeu-se forte investimento na educação, de modo a gerar pessoas altamente qualificadas. O governo também estimulou a formação de cartéis, para favorecer a generalização de grandes conglomerados que seriam capazes de concorrer nos mercados internacionais (MOTTA, 2011).

Ademais, na Guerra Franco-prussiana (1870-1871), a derrota francesa e a consequente perda dos territórios da Alsácia e da Lorena estimulou um sentimento de revanche por parte da França (MOTTA, 2011). A exclusão da Áustria do processo de formação do Estado alemão também é relevante para a mudança no mapa político da Europa (KENNAN, 1985). A ordem europeia do equilíbrio de poder estava fragilizada, dependendo fortemente dos cálculos de poder, uma vez que o elo de legitimidade entre as potências criado em Viena havia desaparecido (KISSINGER, 2015).

2.1 O colapso do equilíbrio de poder europeu

Na última década do século XIX, o equilíbrio de poder europeu se transformou em corrida armamentista, com as tensões crescendo e os países aumentando suas defesas diante da insegurança generalizada.

O antagonismo entre a Grã-Bretanha e a Alemanha não era esperado, pois os países não tinham histórico de conflito. Porém, a Grã-Bretanha via seus interesses econômicos ameaçados pelo rápido desenvolvimento da indústria alemã. Hobsbawm (1998) analisa uma mudança no paradigma da política externa britânica: antes, uma aliança com qualquer nação continental parecia incompatível com a manutenção do equilíbrio de poder, mas com o aumento da rivalidade entre as potências, as regras do jogo diplomático mudaram, e a Grã-Bretanha foi obrigada a se adaptar.

A Grã-Bretanha e a França tiveram uma pequena disputa em relação ao território no norte da África, mas para superar a rivalidade assinaram acordos para definir as áreas coloniais na África. Tais acordos ficaram conhecidos como *entente cordiale*, e consistiu em uma estratégia contra o avanço do Império Alemão. A Rússia assinou também o tratado com a França e a Grã-Bretanha em troca de capital dos dois países. Além disso, desejava aumentar sua influência na região dos Bálcãs (MOTTA, 2011).

Os países se alinharam em blocos opostos, formando-se a Tríplice Aliança, composta pela Alemanha, Império Austro-Húngaro e Itália, e a Tríplice Entente, composta pela Grã-Bretanha, França e Rússia. Segundo Kissinger (2012, p. 169), “as duas alianças miravam-se por meio de um crescente abismo de desconfiança mútua” e “[...] os dois agrupamentos não temiam a guerra; mais os ocupava preservar a coesão que evitar um desfecho de cartas na mesa. A confrontação passou a ser o padrão da diplomacia”.

A questão do equilíbrio de poder nos Bálcãs tornou-se essencialmente relevante às vésperas do início da grande guerra em 1914. “A tríplice Aliança parecia contrabalancear de modo aproximado o equilíbrio da Tríplice Entente, então a combinação de poder que conquistasse uma superioridade nos Bálcãs poderia assegurar uma vantagem no equilíbrio de poder global europeu” (MORGENTHAU, 2003, p. 364).

As grandes potências haviam conseguido transformar uma crise balcânica secundária em uma guerra mundial. Uma disputa entre a Bósnia e a Sérvia conduziu à invasão da Bélgica, no outro extremo da Europa, que, por sua vez, tornou inevitável a entrada da Inglaterra. [...] A Alemanha aprendeu tarde demais que não há certezas na guerra e que, na obsessão por uma vitória rápida e decisiva, terminara entalada numa extenuante guerra de atrito. (KISSINGER, 2012, p. 191)

Os EUA desenvolveram-se massivamente na segunda metade do século XIX, tornando-se ao final deste século o país mais rico do mundo. Contudo, não era envolvido nos arranjos

diplomáticos europeus, o que poderia se considerar um comportamento isolacionista. Porém, é errôneo considerar que os Estados Unidos eram de fato isolados, conforme aponta Johnson (1997, p. 423): “America was not an isolated power – was never at any time, it can be argued, isolationist – and had Always had global dealings from its Republican inception”. Havia distanciamento das disputas do continente europeu.

Assim, os Estados Unidos não se envolveram diretamente no conflito até 1917. Porém, os americanos continuaram o seu relacionamento comercial com as nações em guerra (PECEQUILO, 2003). O presidente americano Woodrow Wilson, em diversos discursos, ressalta a posição de neutralidade dos EUA, desde o anúncio de imparcialidade no início de agosto de 1914 (JOHNSON, 1997). Pode-se notar a defesa por não envolvimento no trecho abaixo, retirado da mensagem sobre o Estado da União de 1915:

We have stood apart, studiously neutral. It was our manifest duty to do so. Not only did we have no part or interest in the policies which seem to have brought the conflict on; it was necessary, if a universal catastrophe was to be avoided, that a limit should be set to the sweep of destructive war and that some part of the great family of nations should keep the processes of peace alive, if only to prevent collective economic ruin and the breakdown throughout the world of the industries by which its populations are fed and sustained.

[...]

In this neutrality, to which they were bidden not only by their separate life and their habitual detachment from the politics of Europe but also by a clear perception of international duty, the states of America have become conscious of a new and more vital community of interest and moral partnership in affairs, more clearly conscious of the many common sympathies and interests and duties which bid them stand together. (WILSON, 1915)

Ademais, o presidente também evidencia o caráter de sua nação e seu povo, deixando marcas da tradição enraizada da excepcionalidade americana. A prioridade, conforme aponta Wilson, é a segurança do país e a preservação dos valores intrínsecos aos Estados Unidos, conforme evidenciado no trecho também retirado do discurso sobre o Estado da União de 1915:

While we speak of the preparation of the nation to make sure of her security and her effective power we must not fall into the patent error of supposing that her real strength comes from armaments and mere safeguards of written law. It comes, of course, from her people, their energy, their success in their undertakings, their free opportunity to use the natural resources of our great home land and of the lands outside our continental borders which look to us for protection, for encouragement, and for assistance in their development; from the organization and freedom and vitality of our economic life.

[...]

For what we are seeking now, what in my mind is the single thought of this message, is national efficiency and security. We serve a great nation. We should serve it in the spirit of its peculiar genius. It is the genius of common men for self-government, industry, justice, liberty and peace. We should see to it that it lacks no instrument, no facility or vigor of law, to make it sufficient to play its part with energy, safety, and assured success. In this we are no partisans but heralds and prophets of a new age. (WILSON, 1915)

No entanto, quando a guerra começou a ficar duradoura, a despeito da esperança inicial de um conflito rápido, percebeu-se a ascensão alemã e a possibilidade de vitória germânica na Europa. A entrada dos Estados Unidos foi calculada a partir do perigo de instabilidade do sistema internacional caso houvesse um desequilíbrio na balança de poder europeia. Mesmo o território estadunidense estando assegurado pelos dois oceanos, era imprescindível a existência de um ambiente internacional favorável para a expansão dos interesses norte-americanos. A decisão foi baseada em termos realistas, mas com a justificativa de “missão” e propagação dos valores de democracia e república (PECEQUILO, 2003). Wilson, em discurso proferido ao Congresso em dezembro de 1917 ressalta de forma clara essa visão missionária:

What I am perfectly clear about is that in the present session of the Congress our whole attention and energy should be concentrated on the vigorous, rapid, and successful prosecution of the great task of winning the war.

We can do this with all the greater zeal and enthusiasm because we know that for us this is a war of high principle, debased by no selfish ambition of conquest or spoliation; because we know, and all the world knows, that we have been forced into it to save the very institutions we live under from corruption and destruction. The purposes of the Central Powers strike straight at the very heart of everything we believe in; their methods of warfare outrage every principle of humanity and of knightly honor; their intrigue has corrupted the very thought and spirit of many of our people; their sinister and secret diplomacy has sought to take our very territory away from us and disrupt the Union of the States. Our safety would be at an end, our honor forever sullied and brought into contempt were we to permit their triumph. They are striking at the very existence of democracy and liberty. (WILSON, 1917)

Então, após quase três anos de conflito, os Estados Unidos entraram na guerra e, ao final de 1917, a Rússia se retirou com armistício negociado com a Alemanha pelo novo governo bolchevique. O ingresso das tropas americanas na Europa tornou possível a vitória total da Tríplice Entente em novembro de 1918. Os termos da paz e a reordenação da ordem internacional seriam, então, negociados.

Em janeiro de 1918, antes do fim da guerra, Wilson apresentou um plano de paz com o princípio de justiça para todos os povos. O documento ficou conhecido como os 14 pontos de Wilson e seria uma “paz sem vencedores” (MOTTA, 2011, p. 249). O presidente, na apresentação, esclarece a entrada dos Estados Unidos na guerra, dizendo que houve violações de direitos. As demandas americanas na guerra são de segurança mundial e o objetivo é de assegurar justiça para todos os países.

Wilson, além disso, discursava em favor da autodeterminação dos povos naquele contexto europeu. Kissinger (2012) ressalta a posição americana de que a inexistência de autodeterminação que causava as guerras, assim como a tentativa de alcançar um equilíbrio de poder. Para Wilson, era necessária a criação de uma instituição internacional capaz de assegurar a paz, a partir da doutrina da segurança coletiva. Tal instituição foi concebida pelo presidente como a Liga das Nações.

No discurso em que foram apresentados os 14 pontos, Wilson advoga por um processo de paz aberto e sem acordos ocultos. Segundo o presidente, uma das causas da perturbação da paz havia sido a existência de entendimentos secretos. A diplomacia transparente era essencial, dessa forma, para a manutenção da justiça, juntamente com a autodeterminação dos povos e a soberania das nações (WILSON, 1918). Os 14 pontos de Wilson foram uma tentativa de convencimento sobre um modelo de economia global baseada no liberalismo liderado pelos Estados Unidos que, caso tivesse sido bem sucedida, iniciaria a hegemonia norte-americana, conforme pode-se notar com a transcrição dos pontos abaixo.

I. Open covenants of peace, openly arrived at, after which there shall be no private international understandings of any kind but diplomacy shall proceed always frankly and in the public view. II. Absolute freedom of navigation upon the seas, outside territorial waters, alike in peace and in war, except as the seas may be closed in whole or in part by international action for the enforcement of international covenants. III. The removal, so far as possible, of all economic barriers and the establishment of an equality of trade conditions among all the nations consenting to the peace and associating themselves for its maintenance. IV. Adequate guarantees given and taken that national armaments will be reduced to the lowest point consistent with domestic safety. V. A free, open-minded, and absolutely impartial adjustment of all colonial claims, based upon a strict observance of the principle that in determining all such questions of sovereignty the interests of the populations concerned must have equal weight with the equitable claims of the government whose title is to be determined. VI. The evacuation of all Russian territory and such a settlement of all questions affecting Russia as will secure the best and freest cooperation of the other nations of the world in obtaining for her an unhampered and unembarrassed opportunity for the independent determination of her own political development and national policy and assure her of a sincere welcome into the society of free nations under institutions of her own choosing; and, more than a welcome, assistance also of every kind that she may need and may herself desire. The treatment accorded Russia by her sister nations in the months to come will be the acid test of their good will, of their comprehension of her needs as distinguished from their own interests, and of their intelligent and unselfish sympathy. VII. Belgium, the whole world will agree, must be evacuated and restored, without any attempt to limit the sovereignty which she enjoys in common with all other free nations. No other single act will serve as this will serve to restore confidence among the nations in the laws which they have themselves set and determined for the government of their relations with one another. Without this healing act the whole structure and validity of international law is forever impaired. VIII. All French territory should be freed and the invaded portions restored, and the wrong done to France by Prussia in 1871 in the matter of Alsace-Lorraine, which has unsettled the peace of the world for nearly fifty years, should be righted, in order that peace may once more be made secure in the interest of all. IX. A readjustment of the frontiers of Italy should be effected along clearly recognizable lines of nationality. X. The peoples of Austria-Hungary, whose place among the nations we wish to see safeguarded and assured, should be accorded the freest opportunity to autonomous development. XI. Rumania, Serbia, and Montenegro should be evacuated; occupied territories restored; Serbia accorded free and secure access to the sea; and the relations of the several Balkan states to one another determined by friendly counsel along historically established lines of allegiance and nationality; and international guarantees of the political and economic independence and territorial integrity of the several Balkan states should be entered into. XII. The Turkish portion of the present Ottoman Empire should be assured a secure sovereignty, but the other nationalities which are now under Turkish rule should be assured an undoubted security of life and an absolutely unmolested opportunity of autonomous development, and the Dardanelles should be permanently opened as a free passage to the ships and commerce of all nations under international guarantees. XIII. An independent Polish state should be erected which should include the territories inhabited by indisputably

Polish populations, which should be assured a free and secure access to the sea, and whose political and economic independence and territorial integrity should be guaranteed by international covenant. XIV. A general association of nations must be formed under specific covenants for the purpose of affording mutual guarantees of political independence and territorial integrity to great and small states alike. (WILSON, 1918)

Os métodos de paz dispostos pelos 14 pontos, baseados no princípio e na lei, ao invés do poder e dos interesses, eram opostos aos adotados pelas grandes potências europeias. Wilson condenava o equilíbrio de poder e o antagonismo de interesses e procurava agir como principal mediador do conflito (KISSINGER, 2012).

A Conferência de Paz de Paris se reuniu entre janeiro e junho de 1919, com o objetivo de reconstruir o mundo no pós-guerra. A Conferência reuniu 27 Estados, sendo que os derrotados não foram convidados. Em relação às divergências enfrentadas pelas potências na Conferência, Kissinger (2012, p. 206) destaca que “na prática, a verdadeira questão da Conferência, e uma que provou ser insolúvel, eram as diferenças entre o conceito americano de ordem internacional e o conceito dos europeus, especialmente dos franceses”.

Após as negociações de paz, os Estados Unidos voltaram ao distanciamento das questões europeias quando o Senado não ratificou o Tratado de Versalhes e os americanos se retiraram da Liga das Nações. A quebra da Bolsa de Nova York em outubro de 1929 e a Grande Depressão que seguiu durante boa parte da década de 1930 ocasionaram no mundo todo políticas de fechamento das economias e nos EUA contribuiu para a política de distanciamento dos negócios mundiais. O entreguerras também representou o declínio das instituições democráticas e a ascensão de regimes totalitários, com destaque ao fascismo de Mussolini na Itália e ao nazismo de Hitler na Alemanha (PECEQUILO, 2003).

As medidas impostas à Alemanha foram suficientes apenas no curto prazo e, segundo Kissinger (2012), a nação alemã no longo prazo se encontrou em uma posição mais favorável à dominação da Europa do que havia estado antes da guerra. As sanções devidas aos vencedores, somadas às restrições militares e perdas de territórios provocaram um sentimento de revanchismo no povo alemão. A Crise de 1929 e a Grande Depressão aprofundaram mais ainda as dificuldades da Alemanha, abrindo espaço para a ascensão do Partido Nazista com Adolf Hitler.

Sobre as falhas da reconstrução da paz europeia no entreguerras, Pecequilo (2003) acrescenta:

Passando rapidamente pela realidade europeia, o pós-1918 não conseguiu resolver o problema básico que levava ao conflito e que será responsável também pela próxima guerra: a integração do poder alemão. A tentativa de controle e subjugação desse poder, presente nos termos punitivos e onerosos da Paz de Versalhes (mostrando a verdadeira face da “paz sem vencedores”), não foi capaz de impedir o renascimento da Alemanha, cuja recuperação econômica foi bastante rápida entre 1919 e 1939. Mais

do que isso, ao forçar a Alemanha ao pagamento das reparações e ao desarmamento, somente se criou um Estado ainda mais revisionista, que retomou, assim que possível, o seu curso de fortalecimento e expansão geopolítica. (PECEQUILO, 2003, p. 91)

Watson (2004) afirma que a transição foi tênue entre o sistema europeu de Estados e o sistema global, cuja ordem foi instituída no pós-Segunda Guerra Mundial. O colapso da dominação europeia começou a se desenhar a partir da Primeira Guerra Mundial, consolidando-se no pós-1945 com a ascensão definitiva dos Estados Unidos ao posto de hegemonia. Contudo, é difícil precisar quando ocorreu a linha de separação entre os dois sistemas. As regras e instituições são, em grande parte, aquelas postuladas desde Vestfália (WATSON, 2004). Arrighi (2012) concorda com esse aspecto e adiciona que os Estados Unidos se tornaram hegemônicos por reordenar o sistema internacional de volta aos princípios, normas e regras do Sistema de Vestfália e, em seguida, começaram a reformulá-lo.

A perda da primazia mundial pelos europeus ocorreu paulatinamente durante algumas fases ao longo da primeira metade do século XX. Inicialmente, a destruição da sociedade europeia como resultado da Primeira Guerra Mundial; em seguida, o sistema instaurado em 1919, com a vigência do Tratado de Versalhes e da Liga das Nações, ambas as instituições que no entreguerras foram se deteriorando até a eclosão da Segunda Guerra Mundial. Subsequentemente, a reorganização do mundo e a criação de uma nova ordem no pós-1945; e por fim, as descolonizações que ocorreram nos anos posteriores (WATSON, 2004).

Arrighi (2012) destaca que a descolonização, juntamente com a formação da ONU, cuja Assembleia Geral dava igual poder de voto a todas as nações, foram uma relevante mudança em prol da internacionalização da ordem e principais aspectos que marcaram a hegemonia norte-americana. Watson (2004) acrescenta que o sistema em curso entre 1900 e 1945 já começava a se tornar global, no entanto, ainda era demasiadamente centrado na Europa.

CAPÍTULO III: ASCENSÃO DA PRIMAZIA AMERICANA - SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E CONFERÊNCIAS

Quando as tensões na Europa começaram a indicar a proximidade de um conflito, o Congresso norte-americano, entre 1935 e 1939, aprovou uma série de leis de neutralidade, com a ideia de garantir uma permanente imparcialidade. No entanto, quando a guerra eclodiu na Europa, o banimento à exportação de armas para as democracias foi suspenso e, com alinhados com a Grã-Bretanha e a França, os Estados Unidos começaram a se preparar para uma possível intervenção (BAILEY, 1968).

Antes do engajamento militar, o presidente Franklin Delano Roosevelt, do Partido Democrata, mostrou seu posicionamento a respeito da necessidade de alerta para uma intervenção direta. A ameaça de uma hegemonia alemã na Europa alteraria o equilíbrio de poder, configurando-se como uma ordem contrária aos interesses norte-americanos (PECEQUILO, 2003). Roosevelt aponta essas questões nas mensagens direcionadas ao Congresso sobre o Estado da União desde antes do início formal da guerra, em janeiro de 1939, e continua com essa posição também nos discursos de 1940 e 1941. Os seus pronunciamentos, além de apresentarem as questões práticas de segurança e necessidade de prontidão, também são carregados de defesa dos valores tradicionais americanos, como democracia, religião e boa-fé.

An ordering of society which relegates religion, democracy and good faith among nations to the background can find no place within it for the ideals of the Prince of Peace. The United States rejects such an ordering, and retains its ancient faith.

There comes a time in the affairs of men when they must prepare to defend, not their homes alone, but the tenets of faith and humanity on which their churches, their governments and their very civilization are founded. The defense of religion, of democracy and of good faith among nations is all the same fight. To save one we must now make up our minds to save all.

[...]

But the world has grown so small and weapons of attack so swift that no nation can be safe in its will to peace so long as any other powerful nation refuses to settle its grievances at the council table.

[...]

Under modern conditions what we mean by "adequate defense"—a policy subscribed to by all of us—must be divided into three elements. First, we must have armed forces and defenses strong enough to ward off sudden attack against strategic positions and key facilities essential to ensure sustained resistance and ultimate victory. Secondly, we must have the organization and location of those key facilities so that they may be immediately utilized and rapidly expanded to meet all needs without danger of serious interruption by enemy attack. [...] If these first two essentials are reasonably provided for, we must be able confidently to invoke the third element, the underlying strength of citizenship—the self-confidence, the ability, the imagination and the devotion that give the staying power to see things through. (ROOSEVELT, 1939)

Nesse trecho acima, retirado do discurso sobre o Estado da União de 1939, Roosevelt faz uma extensa defesa dos valores americanos de democracia, religião e boa fé e afirma que

uma ameaça a esses princípios, em qualquer nação, é uma ameaça para o mundo. Nesse ponto, o presidente, retomando os ideais de Wilson, faz uso da retórica missionária americana como justificativa para o início do engajamento militar. Nota-se que, mesmo antes do conflito ter deflagrado na Europa, o presidente já faz apelos para questões práticas de segurança, como nos pontos apresentados pela defesa adequada.

Roosevelt volta a defender o envolvimento norte-americano em janeiro de 1940, também em mensagem sobre o Estado da União. O presidente inclusive retoma a fala do discurso do ano anterior, ressaltando que os Estados Unidos serão afetados pelos eventos da guerra, mesmo que estejam acontecendo em outro continente. Faz um apelo, então, conjugando a proteção dos valores americanos e a salvaguarda do futuro dos cidadãos estadunidenses.

In previous messages to the Congress I have repeatedly warned that, whether we like it or not, the daily lives of American citizens will, of necessity, feel the shock of events on other continents. This is no longer mere theory; because it has been definitely proved to us by the facts of yesterday and today.

[...]

I ask that all of us everywhere think things through with the single aim of how best to serve the future of our own nation. I do not mean merely its future relationship with the outside world. I mean its domestic future as well—the work, the security, the prosperity, the happiness, the life of all the boys and girls in the United States, as they are inevitably affected by such world relationships. For it becomes clearer and clearer that the future world will be a shabby and dangerous place to live in—yes, even for Americans to live in—if it is ruled by force in the hands of a few.

[...]

So I hope that Americans everywhere will work out for themselves the several alternatives which lie before world civilization, which necessarily includes our own. (ROOSEVELT, 1940)

Na mensagem ao Congresso de janeiro de 1941, Roosevelt enfatiza mais ainda a ameaça à democracia americana e faz apelos de urgência quanto ao posicionamento no tocante ao conflito na Europa.

I address you, the Members of the Seventy-seventh Congress, at a moment unprecedented in the history of the Union. I use the word "unprecedented," because at no previous time has American security been as seriously threatened from without as it is today.

[...]

Even when the World War broke out in 1914, it seemed to contain only small threat of danger to our own American future. But, as time went on, the American people began to visualize what the downfall of democratic nations might mean to our own democracy.

During sixteen long months this assault has blotted out the whole pattern of democratic life in an appalling number of independent nations, great and small. The assailants are still on the march, threatening other nations, great and small. Therefore, as your President, performing my constitutional duty to "give to the Congress information of the state of the Union", I find it, unhappily, necessary to report that the future and the safety of our country and of our democracy are overwhelmingly involved in events far beyond our borders. (ROOSEVELT, 1941)

No final do discurso, Roosevelt resalta a importância de defender as "quatro liberdades essenciais". Juntamente com a democracia, é imperativo que os Estados Unidos se engajem

para assegurar que todos os países consigam usufruir dessas liberdades, tão caras ao povo americano.

In the future days, which we seek to make secure, we look forward to a world founded upon four essential human freedoms. The first is freedom of speech and expression—everywhere in the world. The second is freedom of every person to worship God in his own way—everywhere in the world. The third is freedom from want—which, translated into world terms, means economic understandings which will secure to every nation a healthy peacetime life for its inhabitants—everywhere in the world. The fourth is freedom from fear—which, translated into world terms, means a world-wide reduction of armaments to such a point and in such a thorough fashion that no nation will be in a position to commit an act of physical aggression against any neighbor—anywhere in the world. (ROOSEVELT, 1941)

A população americana, até quase o final de 1940, preferia que os Estados Unidos não adentrassem militarmente no conflito. Conforme demonstra estudo sobre opinião pública de Berinsky (2009), em meados de outubro a maior parte da população começou a apoiar que os EUA intervissem diretamente na guerra para ajudar a Grã-Bretanha e derrotar a Alemanha, mesmo que isso significasse participar militarmente do confronto. Berinsky (2009) aponta que um dos principais motivos para o início do apoio populacional foi a nomeação de Wendell Willkie para presidente pelo Partido Republicano. Willkie era favorável a apoiar os britânicos, tal qual Roosevelt, e isso representou uma certa unificação na mensagem passada pelos dois grandes partidos a respeito da guerra. Com essa influência, a opinião pública começou a migrar para o apoio à guerra e continuou crescendo mais ainda com a vitória de Roosevelt em sua terceira eleição consecutiva.

Em janeiro de 1941, Roosevelt reconhece a importância de apoio bipartidário à participação americana e aponta a necessidade de ação conjunta dos dois partidos, no executivo e no legislativo, para conter as ameaças aos princípios e liberdades. Ressalta também a importância de passar para a população americana uma mensagem de coerência nas políticas de segurança nacional.

In the recent national election there was no substantial difference between the two great parties in respect to that national policy. No issue was fought out on this line before the American electorate. Today it is abundantly evident that American citizens everywhere are demanding and supporting speedy and complete action in recognition of obvious danger. (ROOSEVELT, 1941)

O engajamento militar americano na guerra, contudo, não se iniciou até dezembro daquele ano, quando os japoneses lançaram o ataque a Pearl Harbor. De acordo com Pecequillo (2003, p. 107), “Pearl Harbor simultaneamente provou que os Estados Unidos não seriam preservados em uma guerra de escala mundial, fornecendo também a justificativa que faltava perante a opinião pública para um envolvimento mais direto”. Os soldados americanos lutaram em várias frentes, tanto na Europa quanto na Ásia. A coalizão aliada composta pela Grã-

Bretanha, Estados Unidos e União Soviética conseguiu conter a Alemanha em maio de 1945. Em agosto desse ano, o Japão foi derrotado com as duas bombas atômicas lançadas pelos norte-americanos em Hiroshima e Nagasaki.

Ainda no curso da Segunda Guerra Mundial, os líderes dos Estados Unidos, da União Soviética e da Grã-Bretanha iniciaram os empreendimentos para negociar a ordem do pós-guerra. A visão americana era universalista, com influência da tradição wilsoniana, na qual Roosevelt estava inserido. O presidente estadunidense acreditava no princípio de segurança coletiva para assegurar a paz, porém, para que o sistema não falhasse como a Liga das Nações, apresentou a ideia dos “Quatro Guardiões”. Nesse modelo, a premissa era que a segurança coletiva apenas funcionaria mediante compulsão e, então, as quatro maiores potências – Estados Unidos, Grã-Bretanha, União Soviética e China seriam responsáveis por garantir a preservação da ordem (KISSINGER, 2012).

A ideia universalista, em que a ordem se basearia nas organizações internacionais, colidia frontalmente com a visão soviética de Stalin de esferas de influência. Os russos preservavam essencialmente por proteção de suas fronteiras, ampliando a sua área de influência, uma vez que suas divisas naturais eram frágeis (SCHLESINGER JR., 1992). A Rússia, desde o Congresso de Viena, havia se empenhado em expandir-se territorialmente para a Ásia Central e, após a Revolução Comunista de 1917, o paradigma expansionista transferiu-se para a Internacional Comunista, em um sentido missionário. Kissinger (2012) avalia que havia uma ambivalência no comportamento da URSS pois, ao mesmo tempo que cultivava esse impulso messiânico, estava presente uma forte insegurança.

Aron (2002) disserta sobre a ocorrência de alianças permanentes e temporárias no curso de um conflito. Durante a Segunda Guerra, a URSS foi vista durante todo o conflito como um aliado ocasional, cujos entendimentos foram acordados com base no interesse tanto dos britânicos e americanos quanto dos soviéticos de derrotar a potencial hegemonia alemã. O autor afirma, ainda, que é necessário ser cauteloso com relação a um aliado temporário, observando as diferenças ideológicas e prevenindo uma possível ameaça a médio e longo prazo. Os EUA e a Grã-Bretanha, por outro lado, configuram-se como aliados permanentes, uma vez que partilham os mesmos princípios fundamentais, a despeito de discordâncias pontuais.

A condução da guerra, dentro de uma coalizão, deve levar em conta as rivalidades potenciais entre os aliados, além da hostilidade comum com relação ao inimigo. Impõe-se uma distinção radical entre *aliados permanentes e aliados ocasionais*. Podem ser considerados como aliados permanentes os Estados que não concebem a possibilidade de se encontrarem em campos opostos, no futuro previsível, qualquer que seja a oposição de alguns dos seus interesses. (ARON, 2002, p. 77)

Churchill, Primeiro Ministro da Grã-Bretanha, defendia uma proposta que conciliava as visões de Roosevelt e Stalin, uma ordem baseada em organizações internacionais e divididas

em conselhos regionais (SCHLESINGER JR., 1992). Os americanos e britânicos tinham um impasse relacionado à existência de colônias. Os EUA tinham uma tradição anticolonial enquanto que a Grã-Bretanha detinha um vasto império (KISSINGER, 2012). Contudo, no curso geral das negociações, as posições norte-americana e britânica se aproximavam em princípios e os dois países procuravam se alinhar.

Em 1941, Roosevelt e Churchill assinaram a Carta do Atlântico, declarando alguns princípios comuns da política nacional de seus países. Dentre outras questões, pode-se destacar o segundo ponto, que ressaltam que “não desejam que se realizem modificações territoriais que não estejam de acordo com os desejos livremente expostos pelos povos atingidos”. Ademais, cabe a ênfase no terceiro e no sexto tópicos, respectivamente versando sobre o direito de todos os povos de escolherem a forma de governo sob a qual viveriam e a necessidade de proporcionar, após a derrota nazista, os meios para que todas as nações vivam em segurança dentro de suas fronteiras (ROOSEVELT; CHURCHILL, 1941).

As três potências negociavam de acordo com seus próprios interesses e, especialmente entre os Estados Unidos e a União Soviética, havia uma forte competição por segurança (MEARSHEIMER, 2001). Era necessário definir que regras e instituições seriam vigentes no sistema reformulado (WATSON, 2004). O ápice das negociações aconteceu na Conferência de Teerã, em dezembro de 1943, em que foram feitas algumas concessões à URSS no tocante à Europa Oriental, em troca da preservação dos interesses britânicos e americanos em zonas de interesse vital na Europa Ocidental. O Secretário de Estado estadunidense, Cordell Hull, postulava a Stalin que a melhor maneira de proteger suas fronteiras seria através de uma poderosa organização de paz e, para os americanos, a criação das Nações Unidas seriam uma alternativa à balança de poder europeia (SCHLESINGER JR., 1992).

Stalin, contudo, era cético quanto à eficácia da proteção que seria assegurada com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e começou a satisfazer as suas necessidades de segurança unilateralmente. As visões soviéticas, ademais, não eram compatíveis com as ideias americanas de autodeterminação. A atmosfera de mútua suspeita se formava desde 1944 e as negociações deterioraram ainda mais na Conferência de Yalta, em fevereiro de 1945. O Ministro de Estado soviético, Molotov, não compareceu em abril de 1945 à Conferência de San Francisco, responsável por criar as bases da ONU e, concomitantemente, as tropas da URSS iniciaram o plano de ocupação da Europa Oriental, ignorando a Carta do Atlântico e a autodeterminação dos povos (SCHLESINGER JR., 1992).

Também em abril de 1945 a presidência dos Estados Unidos passou para Harry S. Truman, com a morte de Roosevelt. De acordo com Arrighi (2012), essa mudança representou uma transição do princípio de “unimundismo” de Roosevelt, que tinha a intenção de incluir a

URSS nos planos de reconstrução do pós-guerra em um projeto que tinha como base da hegemonia norte-americana a contenção do poderio soviético.

Entre julho e agosto de 1945 foi realizada a Conferência de Potsdam, com participação dos chefes de Estado dos Estados Unidos, da União Soviética e da Grã-Bretanha. No meio das negociações, o primeiro-ministro britânico Churchill, perdendo o cargo, foi substituído por Clement Attlee. Stalin, então, era o único chefe de Estado que estivera presente em todas as conferências, Truman havia sido recém-empossado presidente dos Estados Unidos e a liderança britânica mudou de mãos.

A ideia de Potsdam era estabelecer apenas os princípios gerais da ordem internacional, cujos detalhes seriam negociados subsequentemente pelos ministros do exterior. Contudo, a conferência não produziu muitas decisões. “Muita coisa ficou ambígua e por fazer e, como ocorre com frequência quando chefes não conseguem se entender, as questões mais espinhosas passaram para os ministros do exterior discutirem posteriormente” (KISSINGER, 2012, p. 393). A conferência dos ministros, ocorrida entre setembro e outubro de 1945 em Londres, contudo, também não atingiu consenso e o seu resultado prático foi a divisão da Europa em duas esferas de influência (KISSINGER, 2012).

A Guerra Fria havia começado. Era o produto não de uma decisão, mas de um dilema. Cada lado sentia-se compelido a adotar políticas que o outro não podia senão interpretar como ameaça aos princípios da paz. Cada um sentia-se, então, justificado de tomar medidas defensivas [...] Cada lado acreditava com paixão que a estabilidade internacional dependia do sucesso da sua própria concepção da ordem mundial. (SCHLESINGER JR., 1992, p. 210-211)

Pecequillo (2003) analisa, sobre os eventos do encerramento da guerra, que prevalecia um cenário de incertezas quanto à ordem do pós-guerra. No período de liderança de Roosevelt, prevalecia ainda a ideia de segurança coletiva, que objetivava incluir a União Soviética. Contudo, mesmo o internacionalismo americano não era totalmente certo e a percepção da ameaça comunista ainda não era prioritária na política americana.

A mudança presidencial, com Truman na posição de líder do executivo americano, começou a alterar algumas bases da política externa, porém, alas mais isolacionistas, especialmente no Congresso, ainda estavam presentes. O período entre 1945 e 1947, nos Estados Unidos, serão marcados por debates internos e na definição da postura norte-americana nessa nova ordem. Assim como estavam sendo estabelecidas as instituições da sociedade internacional em reorganização, também seriam necessárias reformas internas no aparato governamental estadunidense, de modo a contemplar a posição de hegemonia dos EUA.

Ao longo da segunda metade da década de 1940, os Estados Unidos e a União Soviética se consolidariam como os centros da nova sociedade internacional, constituída pela separação de dois sistemas ideologicamente opostos e duas esferas separadas de autoridade. A ordem

internacional seria baseada na tradição europeia de organização e de instituições, porém, com algumas modificações, especialmente no tocante ao fracasso da Liga das Nações. Uma das razões para o insucesso da Liga das Nações havia sido a ausência ou indiferença dos países mais poderosos. A ONU, ao contrário, contaria com a liderança ativa das grandes potências (WATSON, 2004).

CONSIDERAÇÕES FINAIS: DESAFIOS À NOVA LIDERANÇA AMERICANA

O sistema europeu de equilíbrio, delineado em Vestfália e aperfeiçoado no Congresso de Viena, esteve em declínio desde a eclosão da Primeira Guerra Mundial, chegando ao profundo colapso com a Segunda Guerra Mundial. Os Estados Unidos, já consolidados como maior potência mundial, se alicerça definitivamente como máxima hegemonia em 1945. A nação precisava, então, exercer a liderança ativa da sociedade internacional e, com isso, era necessário resolver alguns dilemas internos sobre internacionalismo e isolacionismo.

Os principais desafios que surgiram para os Estados Unidos com o fim da guerra e com as negociações de paz foram: a necessidade de contenção da União Soviética; a reconstrução da Europa e manutenção da porção ocidental aliada; a questão das novas tecnologias militares (bomba atômica e mísseis de longo alcance); a fragilidade do sistema colonial. A principal pergunta é se a tradição americana possibilita esse tipo de liderança e é o tema central dos debates internos nos EUA. Nos anos imediatamente após o fim da guerra, será debatida a necessidade de reformulação do sistema institucional, de modo a contemplar a nova realidade internacional de hegemonia e participação americana nos assuntos mundiais.

Os dois oceanos – Atlântico e Pacífico – são suficientes à segurança americana em tempos de novas tecnologias militares? O estabelecimento de um Estado de segurança nacional, com forte peso na necessidade de prontidão militar é compatível aos valores americanos de democracia? Essas perguntas serão exploradas em um próximo esforço de pesquisa, em que poderá ser exposta a tradição política americana e as transformações que se farão necessárias para que os Estados Unidos assumam a liderança da nova ordem internacional do pós-guerra.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias:

ROOSEVELT, Franklin D.. **Annual Message to Congress**: January 4, 1939. 1939. On-line por Gerhard Peters e John T. Woolley - The American Presidency Project. Disponível em: <<http://www.presidency.ucsb.edu/ws/index.php?pid=15684>>. Acesso em: 07 set. 2018.

_____. **Annual Message to Congress**: January 3, 1940. 1940. On-line por Gerhard Peters e John T. Woolley - The American Presidency Project. Disponível em: <<http://www.presidency.ucsb.edu/ws/index.php?pid=15856>>. Acesso em: 07 set. 2018.

_____. **Annual Message to Congress**: January 6, 1941. 1941. On-line por Gerhard Peters e John T. Woolley - The American Presidency Project. Disponível em: <<http://www.presidency.ucsb.edu/ws/index.php?pid=16092>>. Acesso em: 07 set. 2018.

ROOSEVELT, Franklin D.; CHURCHILL, Winston S.. **Atlantic Charter**. 1941. On-line por Yale Law School - The Avalon Project. Disponível em: <<http://avalon.law.yale.edu/wwii/atlantic.asp>>. Acesso em: 08 set. 2018.

WILSON, Woodrow. **Third Annual Message**: December 7, 1915. 1915. On-line por Gerhard Peters e John T. Woolley - The American Presidency Project. Disponível em: <<http://www.presidency.ucsb.edu/ws/index.php?pid=29556>>. Acesso em: 07 set. 2018.

_____. **Fifth Annual Message**: December 4, 1917. 1917. On-line por Gerhard Peters e John T. Woolley - The American Presidency Project. Disponível em: <<http://www.presidency.ucsb.edu/ws/index.php?pid=29558>>. Acesso em: 07 set. 2018.

_____. **President Woodrow Wilson's Fourteen Points**: 8 January, 1918. 1918. On-line por Yale Law School - The Avalon Project. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/20th_century/wilson14.asp>. Acesso em: 08 set. 2018.

Fontes secundárias:

ARON, R. **Paz e Guerra entre as Nações**. São Paulo: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

BAILEY, Thomas Andrew. **Democrats vs. Republicans: The continuing clash**. New York: Meredith Press, 1968.

BELLIGNI, Silvano. Hegemonia. In: BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

BERINSKY, Adam J. **In time of war: Understanding American public opinion from World War II to Iraq**. University of Chicago Press, 2009.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

BRAUDEL, Fernand. **Escritos sobre história**. São Paulo: Perspectiva, 1969.

BULL, H. **A Sociedade Anárquica**: um estudo da ordem na política mundial. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

CARR, E. H. **Vinte Anos de Crise 1919-1939**: Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001.

COX, Robert. Gramsci, hegemonia e relações internacionais: um ensaio sobre o método. In: GILL, Stephen (org.). **Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

CROXTON, Derek. The Peace of Westphalia of 1648 and the Origins of Sovereignty. **The International History Review**, Vol. 21, No. 3, p. 569-591, 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

HOBBSBAWM, Eric. **Nations and Nationalism since 1780**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

_____. **A Era dos Extremos**: O breve século XX 1914-1991. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **A Era do Capital**: 1848-1875. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

_____. **A Era dos Impérios**: 1875-1914. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

IKENBERRY, G. J. **After Victory**: Institutions, Strategic restraint, and the rebuilding of order after major wars. Princeton: Princeton University Press, 2001.

JATOBÁ, Daniel. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2013.

JOHNSON, Paul. **A History of the American People**. New York: Harpercollins Publishers, Inc., 1997.

KENNAN, George Frost. **O declínio da ordem européia de Bismarck**. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.

KISSINGER, Henry. **Diplomacia**. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. **Ordem mundial**. Ed. digital. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

LEVI, Lucio. Confederação. In: BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

MATTEUCCI, Nicola. Soberania. In: BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of Great Power Politics**. New York: W. W. Norton & Company, 2001.

MORGENTHAU, H. J. **A política entre as nações**: A luta pelo poder e pela paz. São Paulo: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

MOTTA, Márcia. A Primeira Grande Guerra. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (Org.). **Século XX**: O tempo das certezas - da formação do capitalismo à Primeira Guerra Mundial (V.1). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 153-183.

PEARSON, Raymond. **The Longman Companions to European Nationalism**. London: Longman, 1994.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A Política Externa dos Estados Unidos**: continuidade ou mudança? Porto Alegre: UFRGS, 2003.

RENOUVIN, Pierre. Historia de las relaciones internacionales: Siglos XIX y XX. 2. ed. Madrid: Akal, 1990.

SCHLESINGER JR., Arthur Meier. **Os Ciclos da História Americana**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

WALTZ, Kenneth. **Theory of International Politics**. New York: Random House, 1979.

WATSON, A. **A evolução da sociedade internacional**: uma análise histórica comparativa. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.

WILLIAMS, A. J.; HADFIELD, A.; ROFE, J. S. **International history and international relations**. New York: Routledge, 2012.